



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – 042/2022

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO – ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO Nº	125059/2020
ASSUNTO	Tomada de Contas Ordinária (TCO)
OBJETO:	Tomada de Contas Ordinária, com pedido de medida cautelar, em face da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, sob a gestão do Senhor Vanderley Soares da Silva, em razão de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial n. 14/2020 - tipo menor preço por item, oriunda da originada da análise de denúncia tratada no processo Control-P nº 95036/2020.
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT
RESPONSÁVEIS	VANDERLEY SOARES DA SILVA – Prefeito REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu PABLO IAZALDY NARDON FERREIRA BARROSO – Fiscal Substituto do Contrato nº 14/2020 MARTINHO DE FREITAS NETO – Fiscal do Contrato nº 14/2020 Todos representados pelo Advogado Dr. RONY DE ABREU MUNHOZ, OAB MT nº 11.972/0
RELATOR	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
EQUIPE DE AUDITORIA	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS, Auditor Público Externo NILSON JOSÉ DA SILVA, Auditor Público Externo (Supervisor)
ORDEM DE SERVIÇO	2322/2022 – CONEX-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

(Assinatura Digital)

*Nilson José da Silva*

Auditor Público Externo  
SUPERVISOR

